



**RELATÓRIO DA ANÁLISE CONSOLIDADA DOS RESULTADOS
DA ATRIBUIÇÃO DE SUBVENÇÕES PÚBLICAS RELATIVO AO
ANO DE 2022 DA ÁREA DO DESPORTO**

Direção Regional do Desporto



Introdução

O presente relatório pretende dar cumprimento ao previsto no artigo 44.º do Decreto Legislativo Regional n.º 38/2021/A, de 23 de dezembro - Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano 2022, o qual determina que *"as subvenções atribuídas pelos serviços integrados e pelos serviços e fundos autónomos da Administração Regional são objeto de avaliação dos resultados da sua atribuição, a qual constará de relatório que integrará as respetivas contas de gerência"*, sendo o seu contexto o previsto no artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2022/A, de 11 de março, diploma que põe em execução o Orçamento da Região para 2022, o qual identifica os principais procedimentos a observar que permitam proceder à avaliação dos resultados das subvenções atribuídas.

Na sua leitura deve ser levada em consideração que a atribuição das comparticipações financeiras ao Desporto, no contexto da Direção Regional do Desporto, se rege pelo Regime Jurídico do Apoio ao Movimento Associativo Desportivo (RJAMAD), aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, na sua atual redação, que aprova o Regime jurídico de apoio ao movimento associativo desportivo, e assumindo-se que à Direção Regional do Desporto cabe fundamentalmente o papel de orientador da aplicação das medidas de política de desenvolvimento desportivo definidas nesse Regime, contextualizadas pelo programa de Governo e Plano Regional e operacionalizadas pela sua legislação de aplicação;

Deve também ser considerado que as variadas formas de expressão, organização e funcionamento do Desporto lato senso podem, de uma forma didática, ser apresentadas em duas áreas e conforme se orienta no Programa de Governo.

É imprescindível contextualizar toda a análise o impacto que a Pandemia Covid-19 ainda teve em todas as áreas sociais na sua generalidade e particularmente na área do Desporto por via das restrições de atividades e competições, determinadas legalmente como forma de contributo para o controlo da disseminação da mesma.

PROGRAMA 5 – SAÚDE, DESPORTO E PROTEÇÃO CIVIL

PROJETO 5.9 - DESPORTO CRIANÇAS E JOVENS

Engloba um conjunto de objetivos que pretendem promover e estimular uma atividade física em idade precoce, que conjugue essa prática com aquisições motoras relevantes, preparando os atletas mais novos para um futuro com mais literacia motora e com maior probabilidade de atingir a excelência desportiva no plano nacional e internacional.



AÇÃO 5.9.1 - PROMOÇÃO DA LITERACIA MOTORA

Caracterização

Apoio, promoção e desenvolvimento de iniciativas no âmbito da Literacia Motora das crianças, nomeadamente os projetos "Escolinhas da Motricidade" e "Escolinhas do Desporto".

Dotação Inicial – 252 000,00 €

Dotação Revista – 305 211,00 €

Execução Financeira – 299 136,40 €

Enquadramento Legal

O projeto enquadrou-se ao abrigo do artigo 70.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, na sua atual redação, que aprova o Regime jurídico de apoio ao movimento associativo desportivo, em conjugação com a Portaria n.º 140/2015, de 26 de outubro (aprova o regulamento do projeto "Escolinhas do Desporto"), o Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2020/A, de 10 de dezembro, na sua atual redação, e o Despacho n.º 60/2022, publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 12, de 18 de janeiro de 2022 (que determinou os valores de referência para 2022).

Acompanhamento e Controlo

A Direção Regional do Desporto, através dos Serviços de Desporto de Ilha acompanhou as atividades decorrentes dos respetivos programas de desenvolvimento desportivo e controlou o cumprimento das obrigações a que os outorgantes estiveram sujeitos, nos termos do ponto 8 do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 140/2015, de 26 de outubro da Secretaria Regional da Educação e Cultura a qual prevê que: *"O Serviço de Desporto acompanha de forma direta ou indireta o cumprimento das obrigações previstas no contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nomeadamente através da verificação presencial da atividade regular dos núcleos ou da recolha de informação sobre o desenvolvimento da atividade junto das respetivas associações."*

Gestão Financeira

O plano de investimentos do ano de 2022, no que concerne à classificação económica 040701, contemplou para esta ação uma dotação inicial no montante de 305 014,00 €.

Pelo quadro seguinte verifica-se que fruto das candidaturas recebidas pelos Serviços de Desporto de cada ilha, e nos termos da determinação do financiamento previstos na Portaria de enquadramento conjugada com o Despacho de definição dos valores de referência, o montante global executado foi inferior ao montante global previsível em 5 877,60 €.



Época desportiva	Previsível	Executado	Taxa de execução
2022	305 014,00 €	299 136,40 €	98,07 %

A taxa de execução financeira situou-se em 98,07%, situação resultante do número de incumprimentos totais (7) e parciais (24) das condições definidas nos contratos-programa de desenvolvimento desportivo.

Indicadores e sua evolução

Desde o início do projeto no ano de 2002, os objetivos mantêm-se no sentido de proporcionar mais oportunidades de prática de atividade física às crianças em idade do 1º ciclo, não substituindo, naturalmente, as respetivas aulas de expressão físico-motora, que se pretendem ser atrativas para a promoção e iniciação da atividade desportiva.

Ao longo deste período foram sendo efetuados ajustamentos ao projeto, nomeadamente ao nível das entidades que se podem candidatar ao mesmo, sendo que ao momento, se enquadram os clubes desportivos, os clubes desportivos escolares, as associações de modalidade ou as próprias unidades orgânicas.

O quadro seguinte ilustra os principais indicadores da aplicação deste projeto.

Indicadores	Anos				
	2018	2019	2020	2021	2022
N.º de Alunos envolvidos	6 113	6 107	5 653	5 380	5 814
Núcleos de atividade	535	523	503	473	520
Investimento	295 509,80 €	290 083,05 €	286 159,80 €	268 299,50 €	299 136,40 €

No conjunto dos cinco anos, verifica-se uma tendência de redução do número de alunos envolvidos, pese embora o ano de 2022 registe um ligeiro aumento (+434 que em 2021).

Certamente este número de alunos não é indiferente à redução verificada no número de alunos existentes no 1.º ciclo na região, naturalmente dependente da redução demográfica que se tem sentido, com maior incidência nas idades mais baixas (conforme dados disponíveis no SREA, a estimativa da população residente entre os 5 e os 19 anos reduziu entre 2015 e 2019 um total de 7,8%).

Pese embora no período dos cinco anos em referência também se verifique uma tendência decrescente ao nível do número de núcleos, é de salientar, no entanto, o ligeiro aumento de núcleos no ano de 2022 (+47 núcleos).



AÇÃO 5.9.3 - ESCALÕES DE FORMAÇÃO

Caracterização

“Apoio à atividade regular dos clubes desportivos que desenvolvem "Atividades de treino e competição dos escalões de formação" incluindo, o apoio aos "Coordenadores da Formação".”

Dotação inicial – 1 558 400,00 €

Dotação revista – 1 705 270,00 €

Execução financeira – 1 701 745,56 €

Esta ação teve o seu desenvolvimento integrando dois projetos/programas de apoios (Atividades de Treino e Competição dos Escalões de Formação - ATCEF e Coordenadores da Formação - CF) e que de seguida se apresentam, importando ressaltar que do ponto de vista de execução, a análise tem de ser efetuada ao nível do desenvolvimento de cada projeto, assim como ao nível contabilístico, tendo em conta que houve um montante referente às ATCEF que não foi pago em 2022, tendo transitado para o ano de 2023.

Neste contexto, o valor indicado de execução financeira global da referida ação, em termos contabilísticos, corresponde ao somatório de ambos os projetos e inclui o valor de 14 662,83 € que corresponde ao montante que transitou para o ano de 2023, no âmbito do projeto ATCEF, e que neste momento já foi pago.

Em termos específicos, no que concerne às ATCEF, expõe-se o seguinte:

1 – “ATIVIDADES DE TREINO E COMPETIÇÃO DOS ESCALÕES DE FORMAÇÃO” - ATCEF

Caracterização

Os objetivos desta ação centram-se em apoiar os clubes desportivos que desenvolvem atividades de treino e competição nos escalões de formação, no intuito de promover uma melhoria da qualidade da prática desportiva dos jovens praticantes.

Enquadramento Legal

Ao abrigo do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, na sua atual redação, que aprova o Regime jurídico de apoio ao movimento associativo desportivo, em conjugação com a Portaria n.º 148/2015, de 11 de novembro (aprova o regulamento da concessão de apoios para as “Atividades de Treino e Competição dos Escalões de Formação”), a Resolução do Conselho do Governo n.º 211/2021, de 23 de agosto, o Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2021/A, de 6 de julho, na sua atual redação, e o Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2020/A, de 10 de dezembro, na sua atual redação.

Acompanhamento e controlo

A Direção Regional do Desporto, através dos Serviços de Desporto de Ilha acompanhou as atividades decorrentes dos programas de desenvolvimento desportivo e controlou o cumprimento das obrigações a que os outorgantes estiveram sujeitos, nos termos do ponto 8 do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 148/2015, de 11 de novembro da Secretaria Regional da Educação e Cultura a qual prevê que: *"O Serviço de Desporto da respetiva ilha acompanha de forma direta ou indireta o cumprimento das obrigações previstas no contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nomeadamente através da verificação presencial da atividade regular das equipas/grupos de trabalho ou da recolha de informação sobre o desenvolvimento da atividade junto das respetivas associações"* e nos termos previstos nos respetivos contratos-programa.

Gestão financeira

Ano	Previsível	Executado	Taxa
2022 - Execução do projeto e contabilística	1 645 787,17 €	1 622 175,48 €	98,57%

A execução financeira do ponto de vista do desenvolvimento do projeto não foi cumprida, na sua totalidade, devido ao cancelamento de equipas/grupos de trabalho e incumprimentos dos contratos-programa, nos termos previstos nos mesmos.

De uma forma muito sucinta, os incumprimentos na sua esmagadora maioria correspondem às majorações previstas pelo aumento do volume de treino, federação de atletas e a não entrega de relatórios do trabalho desenvolvido.

Indicadores e sua evolução

Indicadores	Anos				
	2018	2019	2020	2021	2022
N.º de entidades apoiadas	214	210	207	205	204
N.º de modalidades	30	28	29	30	30
N.º total de equipas	875	862	860	828	820
N.º de atletas	12.380	12.016	12.144	11.650	11.944
2022 - Execução do projeto	1 538 257,12 €	1 536 269,59 €	1 412 391,94 €	1 596 171,09 €	1 622 175,48 €
2022 - Execução contabilística	1 541 559,99 €	1 537 935,44 €	1 417 294,71 €	1 596 171,09 €	1 607 512,65 €



Este projeto é de forma inegável um dos principais pilares do apoio à formação desportiva de jovens praticantes, no âmbito do desporto federado, existindo, por isso, a preocupação de salvaguardar e assegurar uma estabilidade ao nível do apoio mínimo anual a conceder a cada equipa.

De uma forma global pode-se afirmar que o projeto se encontra estabilizado, sem variações significativas nos indicadores utilizados (entidades, modalidades, total de equipas e número de atletas). Efetivamente no ano de 2021 o número de equipas sofreu uma maior quebra, derivado essencialmente à situação Pandémica, registando-se novamente em 2022 um novo decréscimo que pode estar ainda relacionado com as dificuldades sentidas derivas da situação Pandémica.

2 – “COORDENADORES DA FORMAÇÃO”

Caracterização

Este projeto, visa melhorar a qualidade de intervenção dos clubes na formação desportiva dos jovens, bem como a organização e gestão dos clubes e destina-se exclusivamente a clubes com atividades no âmbito do projeto “Apoio às atividades de treino e competição dos escalões de formação”.

O mesmo tem como pilares a tutoria e a formação interna, entendendo-se por tutoria a orientação, o apoio à organização/planeamento e o acompanhamento do treino/competição dos treinadores dos escalões de formação abrangidos, e por formação interna o conjunto de ações ou momentos de formação de carácter pontual destinadas a intervir ao nível das necessidades especificamente identificadas.

Enquadramento Legal

Ao abrigo do artigo 45.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, na sua atual redação, que aprova o Regime jurídico de apoio ao movimento associativo desportivo, a Portaria n.º 149/2015, de 11 de novembro (aprova o regulamento do projeto “Coordenadores da Formação”), a Resolução do Conselho do Governo n.º 211/2021, de 23 de agosto, o Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2021/A, de 6 de julho, na sua atual redação, o Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2020/A, de 10 de dezembro de 2020, na sua atual redação e o Despacho n.º 58/2022, publicado no Jornal Oficial II Série - Número 12, 18 de janeiro de 2022 (definiu os valores de referência a vigorar em 2021/2022 no âmbito do projeto “Coordenadores de Formação”).

Acompanhamento e controlo

A Direção Regional do Desporto, através dos Serviços de Desporto de Ilha acompanhou as atividades decorrentes dos programas de desenvolvimento desportivo e controlou o cumprimento

das obrigações a que os outorgantes estiveram sujeitos, nos termos do ponto 8 do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 149/2015, de 11 de novembro da Secretaria Regional da Educação e Cultura a qual prevê que "o Serviço de Desporto da respetiva ilha acompanha de forma direta ou indireta o cumprimento das obrigações previstas no contrato-programa de desenvolvimento desportivo" e nos termos previstos no respetivo contrato-programa.

Gestão financeira

Ano	Previsível	Executado	Taxa
2022 - Execução do projeto	82 413,88 €	79 570,08 €	96,55%

A execução financeira do ponto de vista do desenvolvimento do projeto não foi cumprida, na sua totalidade, devido a incumprimentos dos contratos-programa, nos termos previstos nos mesmos.

De uma forma muito sucinta, os incumprimentos na sua esmagadora maioria correspondem ao envio tardio dos relatórios do trabalho desenvolvido e a não participação numa ação de formação.

Indicadores e sua evolução

O quadro seguinte apresenta a evolução do projeto ao longo dos cinco anos em referência.

Indicadores	Anos				
	2018	2019	2020	2021	2022
N.º de entidades apoiadas	40	34	36	33	30
N.º de coordenadores	41	36	37	36	34
N.º de coordenadores a tempo inteiro	7	11	10	10	9
N.º de coordenadores a tempo parcial	34	25	27	26	25
N.º de modalidades	10	11	11	10	10
Execução do projeto	97 768,50 €	88 875,00 €	88 066,20 €	87 970,00 €	79 570,08 €

De uma forma global pode-se afirmar que o projeto se encontra estabilizado, sem variações significativas nos indicadores utilizados. Importa referir que se mantém a preponderância dos coordenadores que desempenham funções a tempo parcial. A nível da execução financeira, verifica-



se que o valor é o mais baixo do conjunto dos cinco anos, fruto dos incumprimentos parciais ocorridos (12).

AÇÃO 5.9.4 - PROCESSOS ESPECIAIS DE FORMAÇÃO DE JOVENS PRATICANTES

Caracterização

"Apoio a processos especiais de preparação para jovens nomeadamente, "Centros de Treino", preparação e participação nos "Jogos das Ilhas".

Dotação inicial – 266 000,00 €

Dotação revista – 266 088,00 €

Execução financeira – 259 646,68 €

Esta ação desenvolve-se através dos seguintes projetos:

1 - JOGOS DAS ILHAS

Caracterização

Os "Jogos das Ilhas" são uma competição desportiva de carácter internacional organizada pelo Comité Organizador dos Jogos das Ilhas - COJI, que persegue como grandes objetivos a promoção do desporto no seio da juventude insular europeia, como fator de integração e de coesão social, sensibilizando-a para os domínios da vida associativa, da solidariedade, do respeito mútuo e da cidadania e ainda a promoção do espírito olímpico entre a juventude, assegurando os princípios fundamentais do jogo limpo bem como contribuir para a capacidade de organização de programas de formação e aperfeiçoamento técnico, e a proteção dos desportistas das regiões insulares e ultraperiféricas.

Em termos específicos visa essencialmente detetar jovens talentos, complementar a formação desportiva dos atletas selecionados, preparar as seleções dos Açores e conseqüentemente melhorar a prestação desportiva dos Açores nos Jogos.

Relativamente à sua concretização, esta ação é operacionalizada tendo em conta duas fases: a preparação das modalidades que integram a Seleção Açores e a participação anual propriamente dita.

Enquadramento Legal

Ao abrigo do disposto no artigo 44.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, na sua atual redação, que aprova o Regime jurídico de apoio ao movimento associativo desportivo, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2021/A, de 6 de julho, na sua



atual redação, e o Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2020/A, de 10 de dezembro de 2020, na sua atual redação.

Acompanhamento e controlo

A Direção Regional do Desporto acompanhou as atividades decorrentes dos programas de desenvolvimento desportivo desenvolvidos pelas associações que integraram o projeto e controlou o cumprimento das obrigações a que os outorgantes estiveram sujeitos.

Gestão financeira

Ano	Previsível	Executado	Taxa
2022	125 160,68 €	124 846,68 €	99,75%

De referir que em 2022 foi possível retomar a participação nos Jogos das Ilhas, após o período Pandémico que assolou o mundo e que no caso particular desta área impediu a concretização da competição nos anos de 2020 e 2021. A competição decorreu nas ilhas Baleares em maio de 2022.

A execução financeira do ponto de vista do desenvolvimento do projeto não foi cumprida, na sua totalidade, devido a um incumprimento de um contrato-programa, nos termos previstos no mesmo.

Indicadores e sua evolução

Indicadores	Anos				
	2018	2019	2020	2021	2022
N.º de Associações apoiadas	11	9	1	3	9
N.º de modalidades apoiadas	11	9	1	3	9
N.º de projetos apoiados	12	9	1	3	10
Classificação	5.º lugar	3.º lugar	-	-	2.º lugar
Investimento	183 314,67 €	164 085,67 €	4 260,00 €	28 464,00 €	124 846,68 €



2 - CENTROS DE TREINO REGIONAIS

Caracterização

Os “Centros de Treino Regionais” visam reforçar qualitativamente o Desporto de Crianças e Jovens, através do apoio aos processos especiais de formação dos jovens praticantes enquadrados associativamente, nomeadamente assegurando condições para a continuidade da participação nos Jogos das Ilhas e o progressivo funcionamento de centros de treino regionais.

Trata-se de um projeto aberto que visa a proximidade e responsabilização visando resultados, num processo de acompanhamento e avaliação conjunta, bem como confiança e cumplicidade, durante um período experimental. Nesse sentido, as modalidades abrangidas no ano de 2022 foram o basquetebol e o ténis de campo.

Enquadramento Legal

Ao abrigo do disposto no artigo 44.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, na sua atual redação, que aprova o Regime jurídico de apoio ao movimento associativo desportivo, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2021/A, de 6 de julho, na sua atual redação, e o Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2020/A, de 10 de dezembro, na sua atual redação.

Acompanhamento e controlo

A Direção Regional do Desporto acompanhou as atividades decorrentes dos programas de desenvolvimento desportivo desenvolvidos ao longo do ano de 2022 e controlou o cumprimento das obrigações a que os outorgantes estiveram sujeitos, nos termos dos contratos-programa celebrados.

Gestão financeira

Modalidades	Ténis	Basquetebol	Judo	Natação	TOTAL
Valor contratualizado	16 000,00 €	50 000,00 €	37 500,00 €	33 3300,00 €	136 800,00 €
Investimento	14 000,00 €	50 000,00 €	37 500,00 €	33 300,00 €	134 800,00 €
Taxa de execução do projeto	87,50%	100,00%	100,00%	100,00%	98,54%



Importa referir que o único incumprimento ocorrido se registou na modalidade de Ténis e deveu-se ao facto de a modalidade não ter alcançado a majoração prevista em contrato-programa, nomeadamente a integração de um determinado número de atletas na Seleção Nacional.

PROJETO 10 - ATIVIDADE DESPORTIVA

Este projeto engloba o conjunto dos objetivos traçados no sentido de contribuir para o desenvolvimento do desporto na região, visando a cooperação com as entidades do associativismo desportivo e garantir a existência das condições necessárias para o seu bom desempenho, como contributo para o aumento e melhoria da prática desportiva.

Pese embora as especificidades dos diferentes projetos de apoio na área do desporto federado e que posteriormente serão referidos, julgamos que de uma forma global devem ser apresentados os principais elementos de caracterização evolutiva uma vez que eles espelham a evolução do Desporto Açores e certamente são fruto de todos os múltiplos e variados fatores que interagem no Desenvolvimento Desportivo da Região.

Estes elementos são regularmente atualizados na página da Direção Regional do Desporto, no portal do Governo.

Apresenta-se desde já o esclarecimento genérico de que relativamente ao ano de 2022 (época desportiva de 2021/2022 e 2022 conforme modelo de funcionamento interno de cada modalidade) os dados não estão ainda totalmente disponíveis uma vez que algumas Federações dotadas do Estatuto de Utilidade Pública Desportiva ainda não os disponibilizaram ou não confirmaram os elementos apresentados pelas suas associações desportivas.

Por fim, reforça-se que foi na área do desporto federado e em particular nas suas organizações competitivas que ainda se fizeram sentir alguns condicionamentos da Pandemia e das restrições a que o combate à mesma originou.

São as seguintes as ações que se desenvolveram no enquadramento desta ação:

AÇÃO 5.10.1 – ATIVIDADE ASSOCIATIVA

Caracterização

“Apoio às atividades competitivas de âmbito local, regional e nacional, arbitragem e outras do plano anual das associações desportivas ou clubes que desempenhem essas funções. Inclui também o apoio para a estrutura técnica associativa, a formação de agentes desportivos não praticantes, bem como a atribuição de prémios de classificação inerentes às participações nas

respetivas provas nacionais. Inclui ainda o desporto adaptado quando integrado nas estruturas associativas.”

Dotação Inicial – 2 080 000,00 €

Dotação Revista – 2 283 108,00 €

Execução Financeira – 2 251 10681,95 €

Acompanhamento e Controlo

A Direção Regional do Desporto acompanhou as atividades decorrentes dos programas de desenvolvimento desportivo e controlou o cumprimento das obrigações a que os outorgantes estiveram sujeitos, nos termos do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, na sua atual redação, que aprova o Regime jurídico de apoio ao movimento associativo desportivo e conforme explicitação constante dos respetivos contratos-programa de desenvolvimento desportivo.

Esta ação desenvolve-se através dos seguintes projetos de apoio:

1 - Atividade desportiva de âmbito local

Caracterização

Concessão de apoios às associações de modalidade e de desportos que organizam em todas as ilhas a atividade federada das diversas competições ao nível local, sendo que, numa realidade arquipelágica, a atividade competitiva de âmbito local – ilha - ganha uma importância acrescida, pois, corresponde ao patamar mais expressivo da mesma por ser o mais participado e fundamental para o início da caminhada qualitativa.

Esses apoios visam, também, o apoio ao desenvolvimento de múltiplas iniciativas tanto para a promoção da prática desportiva, sobretudo dos escalões mais jovens, como para formação não formal (reciclagens, colóquios, seminários, etc.) dos diversos agentes desportivos não praticantes.

Enquadramento Legal

À luz do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, na sua atual redação que aprova o Regime jurídico de apoio ao movimento associativo desportivo, conjugado com a Portaria n.º 147/2015 de 10 de novembro de 2015 (aprova o regulamento que estabelece o modelo de valorização dos indicadores da situação específica de desenvolvimento desportivo e de determinação das participações financeiras para a atividade competitiva de âmbito local), com o Despacho n.º 100/2023 de 20 de janeiro, publicado no Jornal Oficial n.º 15, II

Série, de 20 de janeiro de 2023, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2021/A, de 6 de julho de 2021, na sua redação atual, e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2022/A, de 29 de abril, na sua redação atual.

Gestão financeira

Ano	Previsão	Execução	Taxa
2022	730 000,00 €	730 000,00 €	100 %

Indicadores e sua evolução

O quadro seguinte mostra o número de associações apoiadas e o respetivo investimento:

Indicadores	Anos				
	2018	2019	2020	2021	2022
N.º associações apoiadas	45	43	43	42	45
N.º modalidades	23	23	23	23	23
Investimento	639 308,23 €	650 000,00 €	647 658,10 €	700 000,00 €	730 000,00 €

Deve salientar-se que os valores individuais das participações financeiras atribuídas a cada associação, são determinadas pela aplicação do modelo constante na Portaria n.º 147/2015, de 10 de novembro de 2015, de acordo com as variações dos dados de cada uma nos indicadores previstos, mas com o limite global do conjunto dos apoios definido no Despacho n.º 100/2023 de 20 de janeiro, publicado no Jornal Oficial n.º 15, II Série, de 20 de janeiro de 2023.

2 - Desporto Adaptado

Caracterização

Visa promover a prática regular de atividade desportiva adaptada, na persecução dos princípios da universalidade e da igualdade no acesso de todos os cidadãos ao desporto, sem discriminação.

Enquadramento Legal

O projeto enquadrou-se ao abrigo do artigo 74.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, na sua atual redação, que aprova o Regime jurídico de apoio ao movimento associativo desportivo, conjugado com a Portaria n.º 114/2021, de 22 de outubro, o Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2021/A, de 6 de julho, na sua atual redação, o Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2020/A, de 10 de dezembro de 2020, na sua atual redação, e o Despacho n.º



59/2022, publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 12, de 18 de janeiro de 2022 (determinou os valores de referência para o Desporto Adaptado no ano de 2022).

Acompanhamento e Controlo

A Direção Regional do Desporto, através dos Serviços de Desporto de Ilha acompanhou as atividades decorrentes dos respetivos programas de desenvolvimento desportivo e controlou o cumprimento das obrigações a que os outorgantes estiveram sujeitos, nos termos do ponto 6 do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 114/2021, de 22 de outubro que prevê: *"A direção regional competente em matéria do desporto acompanha de forma direta ou indireta o cumprimento das obrigações previstas no contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nomeadamente através da verificação presencial das atividades ou da recolha de informação sobre as mesmas."*

Gestão Financeira

O plano de investimentos do ano de 2022, no que concerne à classificação económica 040701, contemplou para esta ação uma dotação inicial no montante de 44 252,00 €.

Pelo quadro seguinte verifica-se que fruto das candidaturas recebidas pelos Serviços de Desporto de cada ilha, e nos termos da determinação do financiamento previstos na Portaria de enquadramento conjugada com o Despacho de definição dos valores de referência, o montante global executado foi de 100,00%.

Época desportiva	Previsível	Executado	Taxa de execução
2022	44 252,00 €	44 252,00 €	100,00%

Importa referir que foi o primeiro ano em que o Desporto Adaptado se regeu à luz dos critérios definidos de acordo com a portaria elaborada, enquadrando-o no âmbito do Desporto Federado.

Constituiu-se como um ano de adaptação, tendo a recetividade do movimento associativo sido positiva.

Indicadores e sua evolução

Tratando-se do primeiro ano enquanto projeto integrado no âmbito do Desporto Federado, atividade local, o quadro seguinte ilustra os principais indicadores da aplicação deste projeto.

Indicadores	Ano
	2022
N.º de Entidades	10
N.º de Atletas envolvidos	193
N.º de modalidades	4

Equipas/grupos de trabalho de	20
Investimento	44 252,00 €

3 - Atividade desportiva de âmbito regional

Caracterização

Este programa de ação tem como principal objetivo reforçar e estabilizar a realização de atividades competitivas de âmbito regional, fruto da atividade local e fator de unidade regional, em conformidade com as regras de participação nos respetivos quadros competitivos e de integração na atividade competitiva de âmbito nacional.

Enquadramento Legal

Ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, na sua atual redação que aprova o Regime jurídico de apoio ao movimento associativo desportivo, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 211/2021 de 23 de agosto, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2021/A, de 6 de julho, na sua redação atual, e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2022/A, de 29 de abril.

Gestão financeira

Ano	Previsão	Execução	Taxa
2022	679 429,00 €	672 232,00 €	98,94 %

A taxa de execução não foi de 100% por se terem registado incumprimentos contratuais por parte das associações e nos termos previstos nos respetivos contratos-programa. De salientar ainda que 2022 foi ainda um ano de exceção pelo facto de se continuar com a Pandemia Covid-19, e como tal, em algumas modalidades houve ainda uma redução das competições regionais.

Indicadores e sua evolução

O quadro seguinte mostra o investimento no âmbito da atividade desportiva regional desde 2018.

Indicadores	Anos				
	2018	2019	2020	2021	2022
N.º de Associações	43	39	32	37	40



N.º de modalidades	21	21	18	23	24
Investimento	877 038,80 €	881 753,20 €	343 470,00 €	736 284,00 €	672 232,00 €

4 - Atividade desportiva de âmbito nacional

Caracterização

A participação em quadros competitivos nacionais sem regularidade anual de deslocações nos desportos coletivos e individuais, em todos os escalões a partir de iniciados ou similares, emana da atividade competitiva regional e constitui-se como meio de aferição do nível de desenvolvimento desportivo da Região, comparativamente a outras realidades territoriais.

Enquadramento Legal

Ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, na sua atual redação que aprova o Regime jurídico de apoio ao movimento associativo desportivo, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 211/2021 de 23 de agosto, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2021/A, de 6 de julho, na sua redação atual, e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2022/A, de 29 de abril.

Gestão Financeira

Ano	Previsão	Execução	Taxa
2022	368 435,00 €	368 435,00 €	100,00 %

A taxa de execução foi de 100% por não se terem registado incumprimentos contratuais por parte das associações e nos termos previstos nos respetivos contratos-programa. Tal como aconteceu com a atividade competitiva de âmbito regional, a participação em quadros competitivos nacionais sem regularidade anual de deslocações nos desportos coletivos e individuais ainda foi reduzida pelo facto de continuar a crise com a Pandemia Covid-19, e como tal, algumas federações desportivas cancelaram essas competições.

Indicadores e sua evolução

O quadro seguinte mostra o investimento no âmbito da atividade desportiva nacional desde 2018:

Indicadores	Anos				
	2018	2019	2020	2021	2022



N.º de Associações	32	33	18	25	32
N.º de modalidades	23	23	16	20	27
Investimento	361 910,00 €	371 686,00 €	134 477,00 €	244 500,00 €	368 435,00 €

Como se pode verificar, os valores globais do investimento foram substancialmente diferentes, para mais, dos valores relativos a 2020, sendo que tal se justifica dado que em função da Pandemia Covid-19 ainda ter persistido, os contratos programa assinados corresponderam à realidade das possibilidades de participação em provas.

5 - Atividade desportiva de arbitragem

Caracterização

Prestação de apoio à participação de árbitros e juizes em provas de âmbito regional, nacional e internacional, de forma a proporcionar condições para um bom desempenho da sua atividade e contribuir para a elevação da qualidade da arbitragem.

Enquadramento Legal

.. Ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, na sua atual redação que aprova o Regime jurídico de apoio ao movimento associativo desportivo, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 211/2021 de 23 de agosto, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2021/A, de 6 de julho, na sua redação atual, e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2022/A, de 29 de abril

Gestão Financeira

Ano	Previsão	Execução	Taxa
2022	72 655,20 €	72 655,20 €	100,00 %

Indicadores e sua evolução

O quadro seguinte mostra o número de associações, modalidades beneficiadas e o investimento no âmbito da atividade desportiva regional desde 2018:

Indicadores	Anos				
	2018	2019	2020	2021	2022



N.º de Associações	23	24	18	21	29
N.º de modalidades	17	15	12	17	20
Investimento	133 745,40 €	123 972,20 €	75 140,00 €	64 259,60 €	72 655,20 €

6 - Atividade desportiva de modalidades em fase de estruturação

Caracterização

Apoio a entidades desportivas que desenvolvem atividades em modalidades em fase de estruturação ou com pouca expressão na Região, de forma a possibilitar uma melhoria da qualidade das organizações e das suas atividades, visando melhor enquadramento nas respetivas estruturas federativas e a transição para enquadramento nos programas de apoio específicos.

Enquadramento Legal

À luz do disposto no artigo 70.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, na sua atual redação que aprova o regime jurídico de apoio ao movimento associativo desportivo, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 211/2021 de 23 de agosto, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2021/A, de 6 de julho, na sua redação atual, e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2022/A, de 29 de abril.

Gestão Financeira

Ano	Previsão	Execução	Taxa
2022	64 790,00 €	64 790,00 €	100,00 %

De referir que neste âmbito surgiu uma modalidade que não foi alvo de apoio, a Associação Açoriana de Pesca Desportiva de Mar, por não ter apresentado o Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2022. Além disso, houve quatro modalidades que saíram deste lote e que passaram a estar integradas com as outras consideradas já estruturadas. O Goalball foi integrado neste conjunto de modalidades em fase de estruturação.

Indicadores e sua evolução

O quadro seguinte mostra o número de entidades, modalidades apoiadas e o respetivo investimento desde 2018:

Indicadores	Anos				
	2018	2019	2020	2021	2022
N.º de entidades apoiadas	12	12	9	12	9

N.º modalidades	10	10	9	10	6
Investimento	93 924,00 €	95 422,00 €	72 050,00 €	91 184,00 €	64 790,00 €

Como se pode constatar, os valores globais do investimento foram substancialmente diferentes, para menos, dos valores relativos a 2021, sendo que tal se justifica pela saída de quatro modalidades.

7 - Estrutura técnica associativa

Caracterização

A prestação de apoio à estrutura técnica associativa visa contribuir para a melhoria da qualidade de intervenção dos técnicos e, conseqüentemente, para a organização e enquadramento das atividades desenvolvidas.

Enquadramento Legal

À luz do disposto no artigo 45.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, na sua atual redação, que aprova o Regime jurídico de apoio ao movimento associativo desportivo, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2021/A, de 6 de julho, na sua redação atual, e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2022/A, de 29 de abril.

Gestão Financeira

Ano	Previsão	Execução	Taxa
2022	204 082,57 €	204 082,57 €	100,00 %

A taxa de execução foi de 100% por não se terem registado incumprimentos contratuais por parte das associações e nos termos previstos nos respetivos contratos-programa.

Indicadores e sua evolução

Indicadores	Anos				
	2018	2019	2020	2021	2022
N.º de Associações apoiadas para técnico a tempo parcial	29	18	20	18	22



N.º de Associações apoiadas para técnicos a tempo inteiro	9	20	22	23	21
N.º total de Associações apoiadas	38	38	42	41	43
Investimento	212 492,33 €	196 491,14 €	211 604,48 €	210 706,73 €	204 082,57 €

8 - PRÉMIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Caracterização

Atribuição de prémios aos clubes com atletas ou equipas que se classificam num dos três primeiros lugares de provas nacionais sem regularidade anual de deslocações.

Enquadramento Legal

À luz do disposto no capítulo IV do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, na sua atual redação que aprova o Regime jurídico de apoio ao movimento associativo desportivo, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 211/2021 de 23 de agosto, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2021/A, de 6 de julho, na sua redação atual, e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2022/A, de 29 de abril.

Gestão financeira

Ano	Previsão	Execução	Taxa
2022	282,44 €	282,44 €	100,00 %

Indicadores e sua evolução

Foram concedidas as participações financeiras que se apresentam no quadro seguinte, sendo de referir que o valor base unitário dos prémios, face às medidas de contenção implementadas, registou uma grande diminuição a partir da época desportiva de 2018/19:

Indicadores	Anos				
	2018	2019	2020	2021	2022
N.º de classificações até ao 3.º lugar	29	19	4	23	24
N.º de entidades abrangidas	8	5	2	7	5

Investimento	914,66 €	295,26 €	67,26 €	599,07 €	282,44 €
--------------	----------	----------	---------	----------	----------

9 - Formação Formal de Agentes Desportivos Não Praticantes (FFADNP)

Caracterização

Esta ação tem como principais objetivos contribuir para a melhoria da qualidade de intervenção dos diversos agentes desportivos não praticantes, garantir a diversificação dos processos de formação e garantir a existência de um maior número de recursos humanos responsáveis pelo enquadramento da prática desportiva.

Enquadramento Legal

Ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, na sua atual redação, que aprova o Regime jurídico de apoio ao movimento associativo desportivo, conjugado com a Portaria n.º 84/2018, de 3 de julho (aprova o regulamento que estabelece o modelo de concessão de apoios no que concerne à organização ou à participação em ações de formação formais de agentes desportivos não praticantes), com o Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2021/A, de 6 de julho, na sua atual redação, o Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2020/A, de 10 de dezembro de 2020, na sua atual redação, e com o Despacho n.º 62/2022, publicado no Jornal Oficial II Série - Número 12 de 18 de janeiro de 2022 que define o valor global afeto a esta área para 2022.

Gestão Financeira

No plano de investimentos do ano de 2022 foi contemplado inicialmente para este projeto um montante de 50 000,00 €.

Pelo quadro seguinte verifica-se que fruto das candidaturas apresentadas, e determinados os valores das participações financeiras nos termos da Portaria de enquadramento, o montante global do apoio previsível, inicialmente, para o ano de 2022 foi de 49 815,85 €. Contudo, ao valor de 49 815,85 € acresceu o montante de 4 694,80 €, fruto de um valor da Associação de Futebol de Angra do Heroísmo que apenas foi pago no ano de 2022. Por esse motivo, o valor global previsto alterou para 54 510,65 €.

Nesta ação importa ressaltar que do ponto de vista de execução a análise tem de ser efetuada ao nível do desenvolvimento do projeto, assim como ao nível contabilístico, tendo em conta que houve um montante, 6 202,22 €, que não foi pago em 2022, tendo transitado para o ano de 2023.

Neste contexto, o valor indicado de execução financeira global da referida ação, em termos contabilísticos inclui o valor de 6 202,22 € que corresponde ao montante que transitou para o ano de 2023, no âmbito da FFADNP, e que neste momento já foi pago.



Ano	Previsão	Execução	Taxa de execução
2022 - Execução do projeto e contabilística	54 510,65 €	30 181,82 €	55,37%

A taxa de execução financeira foi de 55,37% % devido a incumprimentos contratuais por parte das associações, nos termos previstos nos respetivos contratos-programa fundamentalmente ao nível de não concretizarem a totalidade das ações previstas para a atribuição de apoio, assim como da realização de ações sem despesa elegíveis.

Indicadores e sua evolução

Fruto da Portaria em vigor a Direção Regional define anualmente as modalidades prioritárias para apoio, tendo como referência diversos indicadores, no entanto, ainda se verifica que as associações continuam a ter alguma dificuldade em executar as ações inicialmente propostas, incluindo aquelas que foram alvo de apoio por parte desta Direção Regional.

Indicadores	Anos				
	2018	2019	2020	2021	2022
N.º de entidades apoiadas	23	22	14	15	21
N.º de ações concretizadas	66	55	16	30	49
N.º de modalidades	21	19	10	14	18
Investimento	33 895,41 €	31 241,84 €	4 157,99 €	17 720,66 €	30 181,82 €

Como se pode constatar pela análise do quadro acima, os indicadores referentes ao ano 2022 revelam um aumento do número de ações concretizadas e de modalidades apoiadas, face ao sucedido em 2021.

Dados demográficos - Treinadores

Ano	Grau 1	Grau 2	Grau 3	Grau 4	TOTAL
2017	641	373	59	7	1 080
2018	630	345	63	9	1 047
2019	601	350	56	10	1 017

2020	623	337	63	6	1 029
2021	639	339	56	10	1 044
2022	*	*	*	*	*

* (dados de 2022 ainda não disponíveis).

Dados demográficos - Árbitros/Juizes

Ano	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	TOTAL
2017	541	435	173	9	1 158
2018	574	441	167	9	1 191
2019	579	439	159	10	1 187
2020	480	478	150	13	1 121
2021	521	406	149	7	1 083
2022	*	*	*	*	*

* dados de 2022 ainda não disponíveis

10 - Eventos Desportivos

Caracterização

Na sua génese este projeto de apoio teve como principal objetivo garantir condições ao movimento associativo no sentido de lhes permitir a realização de momentos de elevado nível desportivo, pela sua espetacularidade e valor promocional intrínseco, englobando os designados "Eventos Desportivos de relevante interesse promocional" e ainda "outros eventos, bem como contribuir para uma adequada preparação da época desportiva das equipas que se encontrem a participar em competição nacional correspondente ao nível competitivo superior".

Desde 2015, em função das prioridades adotadas, apenas têm sido enquadradas as provas de automobilismo do Campeonato dos Açores de Ralis e muito pontualmente iniciativas de preparação de equipas integradas nos níveis competitivos superiores.

Enquadramento Legal

Ao abrigo do disposto no artigo 67.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, na sua atual redação, que aprova o Regime jurídico de apoio ao movimento associativo desportivo, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2021/A, de 6 de julho, na sua atual redação, o Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2020/A, de 10 de dezembro de 2020, na sua atual redação.

Gestão Financeira

O valor do apoio previsto (70 920,00 €) para as provas do Campeonato dos Açores de Ralis, ano de 2022, foi executado na íntegra.

Indicadores e sua evolução

Indicadores	Anos				
	2018	2019	2020	2021	2022
N.º de entidades apoiadas	5	5	0	5	5
N.º de provas apoiadas	8	6	0	7	7
Investimento	63 280,00 €	61 680,00 €	0,00 €	70 100,00 €	70 920,00 €

Ao valor de 70 920,00 € acresce o apoio ao Azores Nelo 510 Lids Kayak Cup, atribuído ao Clube Náutico de Angra do Heroísmo, no valor de 5 000,00 €.

Projetos	Ano 2022
Campeonato dos Açores de Ralis	70 920,00 €
Azores Nelo 510 Lids Kayak Cup	5 000,00 €
Total	75 920,00 €

AÇÃO 5.10.2 – PARTICIPAÇÃO COMPETITIVA DE CLUBES

Caracterização

“Apoio à participação de clubes em quadros competitivos de regularidade anual, regionais, nacionais, internacionais e séries Açores, bem como apoio pela utilização de atletas formados nos Açores, contratação de treinadores qualificados e atribuição de prémios de classificação.”

Dotação Inicial – 2 250 000,00 €

Dotação Revista – 1 852 869,00 €

Execução Financeira – 1 850 493,52 €

Acompanhamento e Controlo

A Direção Regional do Desporto acompanhou as atividades decorrentes dos programas de desenvolvimento desportivo e controlou o cumprimento das obrigações a que os outorgantes estiveram sujeitos, nos termos do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2



de dezembro, que aprova o Regime jurídico de apoio ao movimento associativo desportivo e conforme explicitação constante dos respetivos contratos-programa de desenvolvimento desportivo. De seguida apresentam-se os projetos programa suportados financeiramente por esta ação:

1 - QUADROS COMPETITIVOS NACIONAIS E SÉRIES AÇORES

Caracterização

Este programa pretende fortalecer a participação em quadros competitivos nacionais de seniores de regularidade anual de deslocação, bem como series Açores e uma competição regional na modalidade de futebol dentro das características previstas pelo Regime Jurídico, nos desportos coletivos, enquanto expressão maior da atividade regional e meio de aferição do nível de desenvolvimento desportivo da Região.

Pretende ainda promover e motivar as equipas da Região, contribuindo-se assim para a obtenção de níveis de prestação desportiva compatíveis com as exigências dos respetivos quadros competitivos, em conformidade com as regras de participação e a legislação em vigor.

Enquadramento Legal

Ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, na sua atual redação, que aprova o Regime jurídico de apoio ao movimento associativo desportivo, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 211/2021, de 23 de agosto (definiu os valores base unitários para as épocas desportivas 2021/2022 e 2022), Resolução do Conselho do Governo n.º 127/2022, de 5 de agosto, a Declaração de Retificação n.º 7/2022, de 9 de agosto (definiram os valores base unitários para a época desportiva 2022/2023 e 2023), com o Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2021/A, de 6 de julho, na sua redação atual, e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2020/A, de 10 de dezembro (ambos para a época desportiva 2021/2022), Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2021/A, de 6 de julho, na sua redação atual e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2022/A, de 29 de abril, na sua redação atual. O facto de termos vários enquadramentos legais, para o mesmo ano de execução económica prende-se com o facto de terem surgido, durante o ano de 2022, alterações na orgânica do Governo Regional dos Açores.

Gestão financeira

Ano	Previsão	Execução	Taxa
2022	1 506 525,22 €	1 463 556,28 €	97,15 %

A taxa de execução foi inferior a 100% devido a incumprimento contratual parcial por parte de algumas equipas, nos termos previstos no respetivo contrato-programa (12 348,94 €) e porque o montante de 30 620,00 €, previsto para processar no ano de 2022, só foi pago já em 2023.

Indicadores e sua evolução

O quadro seguinte apresenta o número de equipas apoiadas e o investimento efetuado na participação em quadros competitivos nacionais de seniores de regularidade anual de deslocações nos desportos coletivos em cada ano civil, alertando-se que em cada ano são contabilizadas as equipas que terminam uma época e as que iniciam a época seguinte uma vez que as respetivas épocas são bianuais e como tal originam apoios em dois anos civis:

Indicadores	Anos				
	2018	2019	2020	2021	2022
N.º equipas apoiadas	69	64	62	66	65
Investimento	2 411 082,27 €	2 342 814,95 €	2 344 649,76 €	1 635 038,86 €	1 403 060,01 €

As variações ao nível do financiamento são devidas, por um lado, a partir de 2016/2017 pela alteração do valor base de cálculo dos designados apoios complementares e por outro são influenciadas pelas variações quer dos modelos competitivos determinados pelas respetivas federações, mas também pelo número de deslocações efetuadas em cada época por cada equipa, resultante das progressões competitivas das mesmas. Além disso o valor é mais reduzido que em 2020 face ao facto de, com a Pandemia Covid-19, terem ocorrido muitas alterações aos quadros competitivos, que passaram a ter apenas uma fase regular.

Deve ainda realçar-se que o valor do financiamento atribuído em cada ano é o resultado dos valores atribuídos no final da época iniciada no ano imediatamente anterior, com o financiamento atribuído para a época iniciada nesse ano.

De seguida apresenta-se o quadro evolutivo do total de equipas participantes nas competições em causa, referenciadas pelas respetivas épocas desportivas e por nível competitivo.

Quadro evolutivo de participações por nível competitivo

Níveis competitivos	Épocas desportivas				
	2017-2018	2018-2019	2019-2020	2020-2021	2021-2022
Superior	19	16	17	15	12
Intermédio	4	5	3	3	4
Inferior	5	5	7	6	9

Série Açores	20	19	20	20	20
Zona Açores Regional	10	10	10	10	9
TOTAL	58	55	57	54	54

O quadro seguinte apresenta a evolução das participações por género:

Quadro evolutivo de participações por género

Género	Épocas desportivas				
	2017-2018	2018-2019	2019-2020	2020-2021	2021-2022
Feminino	13	12	14	12	12
Masculino	45	43	43	42	42
TOTAL	58	55	57	54	54

Como se pode verificar pela análise dos quadros anteriores, trata-se de uma atividade consistente do ponto de vista do número global de participações, com oscilações normais em face dos resultados competitivos de cada equipa.

A participação de equipas nos níveis competitivos superiores corresponde em média a cerca de 28% do total de equipas, valor muito significativo.

A participação feminina nestas competições é também muito importante, correspondendo em média a cerca de 22%.

2 - ATIVIDADE DESPORTIVA DE ÂMBITO INTERNACIONAL

Caracterização

Aos clubes da região que acedem, por direito próprio, à participação em provas internacionais, são concedidos apoios, no sentido de reforçar a posição do desporto açoriano no contexto internacional.

Enquadramento Legal

Ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, na sua atual redação, que aprova o Regime jurídico de apoio ao movimento associativo desportivo, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 211/2021, de 23 de agosto (definiu os valores base unitários para as épocas desportivas 2021/2022 e 2022), Resolução do Conselho do Governo n.º 127/2022, de 5 de agosto, a Declaração de Retificação n.º 7/2022, de 9 de agosto (definiram os valores base unitários para a época desportiva 2022/2023 e 2023), com o Decreto

Regulamentar Regional n.º 15/2021/A, de 6 de julho, na sua redação atual, e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2020/A, de 10 de dezembro (ambos para a época desportiva 2021/2022), Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2021/A, de 6 de julho, na sua redação atual e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2022/A, de 29 de abril, na sua redação atual. O facto de termos vários enquadramentos legais, para o mesmo ano de execução económica prende-se com o facto de terem surgido, durante o ano de 2022, alterações na orgânica do Governo Regional dos Açores.

Gestão financeira

Ano	Previsão	Execução	Taxa
2022	95 293,22 €	95 293,22 €	100,00 %

Indicadores e sua evolução

O quadro seguinte mostra o número de entidades apoiadas e o investimento feito na participação em quadros competitivos internacionais:

Indicadores	Anos				
	2018	2019	2020	2021	2022
N.º de entidades apoiadas	7	6	2	5	4
Investimento	147 672,37 €	70 820,00 €	22 095,41 €	108 853,76 €	95 293,22 €

Ao nível das participações internacionais os valores pagos em 2022 dizem respeito a participações relativas à época 2021/2022 (GDCS Juncal - ténis de mesa – masculino, e a Associação de Jovens da Fonte do Bastardo – voleibol masculino) e participações relativas à época 2022/2023 (AJFB - voleibol – masculino, GDCS Juncal - ténis de mesa – feminino e masculino, USF Clube – ténis de mesa – feminino, Clube Kairos - voleibol feminino e CU Sportiva – basquetebol feminino).

Evolução das participações internacionais por modalidade e clube:

Época	Modalidades	Clubes
2017-2018	Voleibol	AJ Fonte de Bastardo (masc.) Clube Kairós (fem.)
	Ténis de Mesa	

		GDCS Juncal (masc. e fem.) e GDSR Toledos (masc. e fem.)
2018-2019	Basquetebol	C União Sportiva (fem.)
	Voleibol	AJ Fonte de Bastardo (masc.) Clube Kairós (fem.)
	Ténis de Mesa	GDCS Juncal (masc. e fem.) e GDSR Toledos (masc. e fem.)
2019-2020	Voleibol	AJ Fonte de Bastardo (masc.) Clube Kairós (fem.)
	Ténis de Mesa	GDCS Juncal (masc. e fem.) e GDSR Toledos (masc. e fem.)
2020-2021	Voleibol	AJ Fonte de Bastardo (masc.) Clube Kairós (fem.)
	Ténis de Mesa	GDCS Juncal (fem.)
2021-2022	Voleibol	AJ Fonte de Bastardo (masc.) Clube Kairós (fem.)
	Ténis de Mesa	GDCS Juncal (fem.) GDCS Juncal (masc.)
		USF Clube (fem.)
	Basquetebol	CU Sportiva (fem.)
2022-2023	Voleibol	AJ Fonte de Bastardo (masc.) Clube Kairós (fem.)
	Ténis de Mesa	GDCS Juncal (fem.) GDCS Juncal (masc.)
		USF Clube (fem.)
	Basquetebol	CU Sportiva (fem.)

3 - UTILIZAÇÃO DE ATLETAS FORMADOS NOS AÇORES

Caracterização

Aos clubes participantes em quadros competitivos nacionais e séries Açores de seniores de regularidade anual de deslocações são atribuídos apoios suplementares que visam premiar a utilização de atletas formados nos Açores ou nos próprios clubes.

Enquadramento Legal

Ao abrigo do disposto no capítulo V do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, na sua atual redação, que aprova o Regime jurídico de apoio ao movimento associativo desportivo, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 211/2021, de 23 de agosto (definiu os valores base unitários para as épocas desportivas 2021/2022 e 2022), com o Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2021/A, de 6 de julho, na sua redação atual, e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2020/A, de 10 de dezembro (ambos para a época desportiva 2021/2022).

Gestão financeira

Ano	Previsão	Execução	Taxa
2022	243 530,05 €	243 530,05 €	100,00 %

Indicadores e sua evolução

Assim, foram concedidas as comparticipações financeiras relativas à época 2021/2022, às equipas que reuniram os requisitos para o efeito, conforme se indica no quadro seguinte:

Indicadores	Anos				
	2018	2019	2020	2021	2022
N.º entidades apoiadas	14	11	13	8	21
N.º de entidades apoiadas por modalidade	10 – Futebol 3 - Ténis de Mesa 1 - Voleibol	8 – Futebol 3 - Ténis de Mesa	10 – Futebol 3 – Ténis de mesa	8 – Futebol	7 – Futebol 2 – Futsal 1 – Hóquei 2 – T. Mesa 9 - Voleibol
Investimento	266 900,00 €	212 422,10 €	308 897,50 €	195 465,00 €	243 530,05 €

Nas últimas épocas desportivas os clubes que obtiveram apoio pela utilização de atletas formados nos Açores foram predominantemente das modalidades de futebol e ténis de mesa, sendo que o futebol é aquele que consegue abranger o maior número de equipas e, conseqüentemente, a maior percentagem de apoio e que, em 2021, deteve a totalidade da execução financeira nesta matéria. De registar que no ano de 2022, e face à alteração legislativa que foi efetuada, com a publicação da Portaria n.º 84/2021 de 20 de agosto, publicada no Jornal Oficial, n.º 139, II Série, de



20 de agosto, este apoio foi alargado a todas as modalidades que têm equipas a participar nas competições de regularidade anual de deslocações.

4 - APOIO A CLUBES PARA A CONTRATAÇÃO DE TREINADORES QUALIFICADOS PARA O TREINO E COMPETIÇÃO DAS EQUIPAS DOS CLUBES PARTICIPANTES EM COMPETIÇÕES NACIONAIS DO NÍVEL COMPETITIVO SUPERIOR OU EM COMPETIÇÕES INTERNACIONAIS

Caracterização

Os objetivos desta ação visam apoiar os clubes para a contratação de treinadores qualificados para enquadrarem o treino e competição das equipas dos clubes participantes em competições nacionais de regularidade anual de deslocações do nível competitivo superior ou em competições internacionais.

Enquadramento Legal

Ao abrigo do artigo 45.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, na sua atual redação, que aprova o Regime jurídico de apoio ao movimento associativo desportivo, conjugado com a Portaria da Secretaria Regional da Saúde e Desporto n.º 103/2021, de 22 de setembro e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2021/A, de 6 de julho, na sua redação atual, e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2020/A, de 10 de dezembro (ambos para a época desportiva 2021/2022), Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2021/A, de 6 de julho, na sua redação atual e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2022/A, de 29 de abril, na sua redação atual.

Gestão financeira

Ano	Previsão	Execução	Taxa
2022	87 996,25 €	87 996,25 €	100,00 € %

O quadro seguinte apresenta o número de equipas apoiadas e o investimento em cada ano civil, alertando-se que em cada ano são contabilizadas as equipas que terminam uma época e as que iniciam a época seguinte uma vez que as respetivas épocas são bianuais e como tal originam apoios em dois anos civis:

Indicadores	Anos				
	2018	2019	2020	2021	2022
Número de equipas apoiadas	12	13	12	11	9

Investimento	229 186,76 €	195 279,10 €	87 023,70 €	157 660,11 €	87 996,25 €
--------------	--------------	--------------	-------------	--------------	-------------

De seguida apresenta-se o quadro com a evolução das equipas apoiadas pelas respetivas épocas desportivas:

Época desportiva	2018-2019	2019-2020	2020-2021	2021-2022	2022-2023
Número de equipas apoiadas	12	12	10	9	5

O investimento tem variado ao longo dos anos, quer em função do número de candidaturas apresentadas e que nos termos da Portaria de enquadramento podem ser apoiadas, quer em função da disponibilidade financeira existente em cada ano e conseqüente celebração de contratos-programa que se repartiram por 2 anos civis. Em 2022 foram processadas verbas respeitantes às épocas desportivas de 2020/22 e 2021/23.

5 - PRÉMIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Caracterização

Atribuição de prémios aos clubes com equipas que se classificam num dos três primeiros lugares de Campeonatos Nacionais e Taças de Portugal ou provas similares que se desenvolvem em quadros competitivos nacionais de regularidade anual de deslocações, bem como as subidas de divisão e a manutenção no nível competitivo superior. Nos termos legais em vigor o processo de atribuição dos prémios é dependente da iniciativa do interessado.

Enquadramento Legal

À luz do disposto no capítulo IV do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, na sua atual redação, que aprova o Regime jurídico de apoio ao movimento associativo desportivo, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 211/2021, de 23 de agosto (definiu os valores base unitários para as épocas desportivas 2021/2022 e 2022), com o Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2021/A, de 6 de julho, na sua redação atual, e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2020/A, de 10 de dezembro (ambos para a época desportiva 2021/2022).

Gestão financeira

Ano	Previsão	Execução	Taxa
2022	7 220,00 €	7 220,00 €	100,00 %

Indicadores e sua evolução

Foram concedidas as participações financeiras que se apresentam no quadro seguinte, sendo de referir que o valor base unitário dos prémios, face às medidas de contenção implementadas, registou uma grande diminuição a partir da época desportiva de 2015/16 permanecendo inalterado até ao momento:

Indicadores	Anos				
	2018	2019	2020	2021	2022
N.º de equipas que garantiram a manutenção no nível superior	15	15	14	14	7
N.º de clubes com classificações até ao 3.º lugar e subidas de divisão	5	6	6	6	5
Investimento	17 498,05 €	18 145,00 €	15 257,00 €	12 150,50 €	7 220,00 €

AÇÃO 5.10.3 - ALTO RENDIMENTO**Caracterização**

Apoio no âmbito do Alto Rendimento, Jovens Talentos Regionais e projetos de preparação especiais visando representações Olímpicas ou Paralímpicas numa perspetiva de promoção da excelência desportiva.

Enquadramento Legal

Ao abrigo do disposto no Capítulo VII do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, na sua atual redação que aprova o Regime jurídico de apoio ao movimento associativo desportivo, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 29/2017 de 27 de abril, (determina as modalidades prioritárias para investimento bem como o valor base anual) com o Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2021/A, de 6 de julho de 2021, na sua redação atual, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2020/A, de 10 de dezembro e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2022/A de 29 de abril.

Acompanhamento e Controlo

A Direção Regional do Desporto acompanhou as atividades decorrentes dos programas de desenvolvimento desportivo e controlou o cumprimento das obrigações a que os outorgantes estiveram sujeitos, nos termos do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, na sua atual redação que aprova o Regime jurídico de apoio ao movimento associativo desportivo, submetendo toda a informação à apreciação e decisão do Conselho Açoriano para o Desporto do Alto Rendimento tal como previsto no Regime jurídico.

Dotação Inicial – 224 000,00 €

Dotação Revista – 224 000,00 €

Execução Financeira – 174 562,50 €

1 – Apoio às associações

Caracterização

Este programa de apoio visa garantir um melhor acompanhamento dos valores desportivos da Região, mediante a disponibilização de participações financeiras às diversas associações com praticantes abrangidos, de forma a assegurar a criação de condições para a preparação e obtenção de rendimento mais elevados.

O desporto de alto rendimento, visto como expressão qualitativa superior da prática desportiva, constitui um fator fundamental de desenvolvimento desportivo, sendo a fase terminal de um longo processo e em relação ao qual é indispensável uma conjugação de esforços. Tal processo tem sido equacionado e assumido pela Região, mas em consonância com orientações nacionais. Assim, os apoios previstos para os praticantes abrangidos pelo estatuto nacional de alto rendimento são complementados na Região e alargados aos “jovens talentos regionais”.

Enquadramento Legal

Ao abrigo do disposto no Capítulo VII do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, na sua atual redação que aprova o Regime jurídico de apoio ao movimento associativo desportivo, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 29/2017 de 27 de abril, (determina as modalidades prioritárias para investimento bem como o valor base anual) com o Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2021/A, de 6 de julho de 2021, na sua redação atual, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2020/A, de 10 de dezembro e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2022/A de 29 de abril.

Gestão financeira

Ano	Previsão	Execução	Taxa
2022	179 062,50 €	176 812,50 €	98,74 %

Indicadores e sua evolução

Atletas envolvidos no Alta Rendimento (AR) / Jovens Talentos Regionais (JTR)

Ano	Estatuto / Níveis A e B	Nível C	JTR	TOTAL
2017	7	1	47	55
2018	7	0	45	52
2019	10	0	53	63
2020	9	4	44	57
2021	8	4	32	44
2022	6	6	51	63

O quadro seguinte mostra a evolução do número de entidades apoiadas, de atletas abrangidos e do respetivo investimento:

Indicadores	Anos				
	2018	2019	2020	2021	2022
N.º de atletas AR+JTR	52	63	57	44	63
N.º de Assoc. abrangidas	12	12	12	11	12
Investimento	183 750,00 €	225 656,25 €	198 562,50 €	157 218,75 €	176 812,50 €

2 - Apoio a projetos especiais de preparação para ambiente olímpico

Caracterização

Este programa de apoio visa promover a excelência do movimento associativo desportivo ao nível da sua organização e expressão e reforçar o apoio à preparação aos projetos de preparação especial dos atletas de alto rendimento que possuam condições de disputar o acesso aos Jogos Olímpicos e Paralímpicos.

Enquadramento Legal

Ao abrigo do disposto no artigo 52.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, na sua atual redação, que aprova o Regime jurídico de apoio ao movimento associativo



desportivo, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2021/A, de 6 de julho de 2021, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2020/A, de 10 de dezembro e o Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2022/A de 29 de abril.

Gestão financeira

Ano	Previsão	Execução	Taxa
2022	0,00 €	0,00 €	0,00 %

Indicadores e sua evolução

O quadro seguinte mostra o número de entidades apoiadas e o respetivo investimento:

Indicadores	Anos				
	2018	2019	2020	2021	2022
N.º de projetos abrangidos	2	3	2	0	0
Investimento	36 000,00 €	43 000,00 €	36 000,00 €	0,00 €	0,00 €

3 - APOIO A CLUBES PARA A CONTRATAÇÃO DE TREINADORES QUALIFICADOS PARA O TREINO E COMPETIÇÃO DE ATLETAS INSERIDOS NO ESTATUTO DE ALTO RENDIMENTO

Caracterização

Os objetivos desta ação visam apoiar os clubes para a contratação de treinadores qualificados para o treino e competição de atletas inseridos no estatuto de alto rendimento.

Enquadramento Legal

Ao abrigo do artigo 45.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, na sua redação atual que aprova o regime jurídico de apoio ao movimento associativo desportivo, conjugado com a Portaria da Secretaria Regional da Saúde e Desporto n.º 103/2021, de 22 de setembro, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2021/A, de 6 de julho, na sua redação atual, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2020/A, de 10 de dezembro e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2022/A de 29 de abril.

Gestão financeira

Ano	Previsão	Execução	Taxa
2022	0,00 €	0,00 €	0,00 %



O quadro seguinte mostra o número de entidades apoiadas e o investimento feito no apoio à contratação de treinadores para os clubes:

Indicadores	Anos				
	2018	2019	2020	2021	2022
Número de entidades apoiadas	3	3	4	2	0
Investimento	73 625,00 €	43 916,67 €	54 720,02 €	24 541,67 €	0,00 €

PROJETO 11 – ATIVIDADE FÍSICA

Com este projeto pretendeu-se explorar e fomentar todo o potencial e contributo do desporto e da atividade física, como fatores importantes na promoção da igualdade de oportunidades, igualdade de género, desenvolvimento sustentável, inclusão social, coesão social e cidadania ativa.

5.11.1 – Promoção da atividade física para a população em geral, incluindo jovens, adultos e cidadãos com deficiência

Dotação Inicial – 203 000,00 €

Dotação Revista – 174 145,00 €

Execução Financeira – 169 550,00 €

Caracterização

O programa regional de desporto para todos “Açores Ativos” visa promover a criação de condições e oportunidades, para aumentar e manter a prática da atividade física e desporto ao longo da vida para toda a população açoriana, despertando a sociedade para o reconhecimento dos seus benefícios, promovendo o bem-estar e a adoção de estilos de vida saudáveis.

Enquadramento legal

O projeto enquadrou-se ao abrigo do artigo 70.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, na atual redação, que aprova o Regime jurídico de apoio ao movimento associativo desportivo, da alínea b) do artigo 2.º do Anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2021/A, de 6 de julho, na atual redação, em conjugação com a Portaria n.º 104/2021, de 22 de setembro.

Acompanhamento e controlo

A Direção Regional do Desporto, através dos Serviços de Desporto de Ilha acompanhou as atividades decorrentes dos respetivos contratos-programa de desenvolvimento desportivo e controlou o cumprimento das obrigações a que os outorgantes estiveram sujeitos.

Gestão financeira

No quadro seguinte apresentam-se os valores envolvidos no ano de 2022

Ano	Previsível	Executado	Taxa de execução
2022	174 145,00 €	169 550,00 €	97,33%

Com este projeto pretendeu-se promover um maior leque de oportunidades para que os cidadãos portadores de deficiência tenham direito a uma prática desportiva, integrada ou seletiva, com mais e melhor oferta.

PROJETO 12 – INSTALAÇÕES DESPORTIVAS

Com este projeto pretendeu-se garantir o acesso generalizado às instalações desportivas da Região Autónoma dos Açores, apostando na modernização do parque desportivo regional com o objetivo de melhorar os níveis de qualidade, sustentabilidade e eficiência ambiental dos espaços existentes.

5.12.1 – Gestão e funcionamento do parque desportivo regional

Caracterização

Gestão e funcionamento de todas as instalações desportivas da responsabilidade direta dos Serviços de Desporto de ilha, nomeadamente os complexos desportivos de Ponta Garça, Água de Pau e Manuel de Arriaga.

Dotação Inicial – 56 000,00 €

Dotação Revista – 61 225,00 €

Execução Financeira – 55 010,72 €

Enquadramento legal

Portaria n.º 61/2022 de 29 de junho, que aprova o regulamento de utilização das instalações integradas no Parque Desportivo Regional, propriedade da Região Autónoma dos Açores, e que se encontram sob a gestão direta da Administração Regional Autónoma e as Portaria n.º 665/2013, de 1 de julho, Portaria n.º 666/2013, de 1 julho, e Portaria n.º 1113/2013, de 17 de outubro.

Acompanhamento e controlo

A Direção Regional do Desporto, através dos Serviços de Desporto de Ilha acompanhou a gestão e funcionamento do parque desportivo regional e controlou o cumprimento das obrigações a que os outorgantes estiveram sujeitos.

Gestão financeira

No quadro seguinte apresentam-se os valores envolvidos no ano de 2022

Ano	Previsível	Executado	Taxa de execução
2022	61 225,00€	55 010,72€	89,85%

A evolução ao longo dos últimos 5 anos foi a seguinte:

Ano	Instalações	Valores
2018	3	84 931,02 €
2019	3	57 336,40 €
2020	3	49 112,58 €
2021	3	54 339,86 €
2022	3	55 010,72 €

5.12.2 – Acesso generalizado às Instalações desportivas escolares e outras integradas por protocolos no parque desportivo regional

(A ação engloba a utilização de instalações desportivas escolares e outras instalações desportivas privadas. A análise que se segue refere-se apenas às instalações desportivas escolares).

Caracterização

Cedência das instalações e equipamentos desportivos escolares, no âmbito do desenvolvimento desportivo e da prática da atividade física desportiva.

Dotação Inicial – 190 000,00 €

Dotação Revista – 204 319,66 €

Execução Financeira – 190 154,19 €

Enquadramento legal

A cedência das instalações e equipamentos desportivos escolares, no âmbito do desenvolvimento desportivo e da prática da atividade física desportiva, enquadrou-se ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 78.º, do n.º 1 do artigo 80.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, na sua atual redação, que aprova o Regime jurídico de apoio ao movimento associativo desportivo, e do Despacho n.º 682/2022, de 26 de abril.

Acompanhamento e controlo

A Direção Regional do Desporto, através dos Serviços de Desporto de Ilha acompanhou a concretização da cedência das instalações e controlou o cumprimento das obrigações a que os outorgantes estiveram sujeitos.

Gestão financeira

As instalações desportivas escolares são integradas no Parque Desportivo Regional sob a gestão dos Serviços de Desporto de Ilha.

No quadro seguinte apresentam-se os valores envolvidos na época desportiva 2021/2022

Ano	Previsível	Executado	Taxa de execução
2022	204 319,66 €	190 154,19 €	93,07%

Nota: embora a atividade se reporte a uma época desportiva bianual, todo o financiamento é concedido no mesmo ano.

A evolução ao longo das últimas 5 épocas foi a seguinte:

Época desportiva	Entidades	Instalações	Horas de utilização	Valores
2017-18	28	58	37 284,52	277 926,64 €
2018-19	28	63	37 210,25	275 964,51 €
2019-20	27	60	24 772,50	183 466,51 €
2020-21	27	55	22 143,29	161 949,70 €
2021-22	27	60	28 014,17	190 154,19 €

A variação dos valores do financiamento, nas épocas desportivas de 2019/2020 e 2020/2021 ficou a dever-se, essencialmente, aos constrangimentos provocados pela Pandemia COVID 19.

PROJETO 13 - INICIATIVAS TRANSVERSAIS ÀS DIFERENTES ÁREAS DO DESPORTO

Com este projeto pretendeu-se cobrir um conjunto de áreas e iniciativas que pelo seu caráter de transversalidade e complementaridade entre as grandes áreas de divisão didática da prática desportiva, a Atividade Física Desportiva e o desporto Federado, se julga ganharem maior coerência se apresentadas desta forma.

AÇÃO 5.13.1 – PROMOÇÃO DO DESPORTO E DA ATIVIDADE FÍSICA

Caracterização

Esta ação engloba um conjunto de iniciativas variadas no âmbito da promoção global do Desporto. Entre estas e para o presente relatório importa referir as organizadas por entidades do movimento associativo desportivo no âmbito da “Ética no desporto Açores”.

ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOCIONAIS DE RECONHECIDA QUALIDADE ORGANIZATIVA E ASSOCIADOS À PROMOÇÃO DA “ÉTICA NO DESPORTO AÇORES”

Caracterização

Apoio a entidades do associativismo desportivo que organizam eventos desportivos com elevado padrão de organização e promoção e desde que associados à promoção da “Ética no Desporto Açores”.

Dotação Inicial – 22 750,00 €

Dotação Revista – 22 750,00 €

Execução Financeira – 22 750,00 €

Enquadramento Legal

Ao abrigo do disposto no artigo 69.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, na sua atual redação, que aprova o Regime jurídico de apoio ao movimento associativo desportivo, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2021/A, de 6 de julho, na sua atual redação, o Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2020/A, de 10 de dezembro de 2020, na sua atual redação.

Acompanhamento e Controlo

A Direção Regional do Desporto acompanhou as atividades decorrentes dos programas de desenvolvimento desportivo e controlou o cumprimento das obrigações a que os outorgantes

estiveram sujeitos, nos termos do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, na sua atual redação que aprova o Regime jurídico de apoio ao movimento associativo desportivo.

Gestão financeira

Número de Eventos	Previsão	Execução	Taxa
6	22 750,00 €	22 750,00 €	100%

Indicadores e sua evolução

Indicadores	Anos			
	2019	2020	2021	2022
N.º de Entidades	6	2	2	6
N.º de Eventos	6	2	2	6
Investimento	24 000,00 €	9 000,00 €	7 500,00 €	22 750,00 €

AÇÃO 5.13.3 - MODERNIZAÇÃO

Caracterização

Esta ação comporta apoios a entidades do associativismo desportivo, mas também investimentos na área da modernização dos serviços que não são abrangidos pelo presente relatório.

De seguida apresentam-se apenas os elementos relativos à parte da ação que corresponde à concessão de financiamento ao associativismo desportivo.

AQUISIÇÃO DE VIATURAS E EMBARCAÇÕES E AQUISIÇÃO DE APETRECHAMENTO

Caracterização

Apoio a entidades do associativismo desportivo para a sua modernização e apetrechamento, designadamente para iniciativas destinadas prioritariamente à aquisição de equipamentos diretamente ligados à prática desportiva, à aquisição de embarcações e à aquisição de viaturas adequadas ao transporte de atletas.

Dotação Inicial – 0,00 €

Dotação Revista – 00,00 €

Execução Financeira – 00,00 €



Enquadramento Legal

Ao abrigo do disposto no artigo 83.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, na sua atual redação, que aprova o Regime jurídico de apoio ao movimento associativo desportivo, conjugado com a Portaria n.º 11/2020 de 6 de fevereiro de 2020 (aprova o regulamento da concessão de apoio destinado à aquisição de apetrechamento para instalações destinadas à prática desportiva ou para sedes sociais, bem como à aquisição de viaturas para transporte de atletas ou embarcações para atividades náuticas), com o Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2021/A, de 6 de julho de 2021, na sua redação atual, e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2022/A, de 29 de abril, na sua redação atual.

Acompanhamento e Controlo

A Direção Regional do Desporto acompanha as atividades decorrentes dos programas de desenvolvimento desportivo e controla o cumprimento das obrigações a que os outorgantes estiveram sujeitos, nos termos do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, na sua atual redação que aprova o Regime jurídico de apoio ao movimento associativo desportivo. Esta tarefa não foi realizada uma vez que não foram atribuídas participações financeiras neste âmbito.

Gestão financeira

Número de associações/clubes	Previsão	Execução	Taxa
0	0,00 €	0,00 €	0,00 %

Indicadores e sua evolução

Apoio à aquisição de apetrechamento

Ano	2018	2019	2020	2021	2022
Nº entidades apoiadas	20	13	21	16	0
Valor global dos apoios	30 000,00 €	24 777,38 €	51 200,00 €	49 750,00 €	0,00 €

Apoio à aquisição de viaturas

Ano	2018	2019	2020	2021	2022
-----	------	------	------	------	------

Nº entidades apoiadas	5	14	18	12	0
Valor global dos apoios	60 000,00 €	154 716,95 €	197 100,00 €	139 350,00 €	0,00 €

Apoio à aquisição de embarcações

Ano	2018	2019	2020	2021	2022
Nº entidades apoiadas	2	1	4	3	0
Valor global dos apoios	15 000,00 €	10 000,00 €	27 500,00 €	14 900,00 €	0,00 €

Apoio global

Ano	2018	2019	2020	2021	2021
Nº entidades apoiadas	27	28	43	31	0
Valor global dos apoios	105 000,00 €	189 494,33 €	275 470,05 €	204 000,00 €	0,00 €

Como se constata pela análise dos quadros anteriores, o ano de 2020 corresponde ao de maior investimento nesta área. Tal facto foi proveniente de se ter verificado alguma disponibilidade financeira por baixas execuções em outras ações do plano (efeitos da redução da prática desportiva provocada pela Pandemia Covid-19) o que viabilizou uma reafectação de valores. O mesmo cenário foi transversal ao ano de 2021.

Com esta revisão de dotação foi possível recuperar a lista de espera de solicitações de apoio, em particular relativamente ao apoio à aquisição de viaturas por parte de clubes e associações.

Este é um investimento de grande significado pois permite melhorar diretamente as condições de treino e competição dos clubes e associações da Região, sendo significativo que os valores dos apoios concedidos, calculados nos termos da Portaria em vigor, correspondem a cerca de 50% do investimento de cada entidade.

No ano de 2022 não se verificou qualquer atribuição de comparticipação para apoio nesta área por falta de disponibilidade financeira.

O DIRETOR REGIONAL



 Luís Carlos Medeiros Couto de Sousa

